Senhoras e Senhores

Na sessão de hoje, por iniciativa nossa, queremos prestar uma singela homenagem desta Justiça Castrense à operosa, combativa, preparada, dedicada e laboriosa Promotora de Justiça Dra. Rogéria Helena Cipriani que, desde 28 de junho de 2018, vinha desempenhando suas funções na Primeira Auditoria Militar de Porto Alegre. A Dra. Helena foi classificada, em 05 de abril próximo passado, por merecimento, na Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre.

Foi nomeada no cargo de Promotora de Justiça de Entrância Inicial, tendo tomado posse em 16/09/1996, sendo classificada na Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, em 25/10/96, após o regular estágio prático inicial perante a CGMP. Em 10/11/97 foi removida por merecimento para a Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. Em 17/12/98 foi promovida à entrância intermediária e classificada na 2ª. Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. Por lá também atuou na 1ª. Promotoria Cível. Após, em 30/04/2001, a Dra. Helena foi removia, por merecimento, para a 5^a. Promotoria Cível de Passo Fundo onde permaneceria até 16/08/2004, ocasião em que se removeu, por merecimento, para a 2ª. Promotoria de Justiça Criminal de Canoas. No final daquele ano, em 30 de novembro, foi promovida para a entrância final no cargo de Promotora de Justiça Substituta, sendo classificada posteriormente, em 10/01/2005, na Promotoria de Justiça Regional do Sarandi. Em Porto Alegre atuou ainda na Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais, na 1^a. e 2^a. Promotoria de Justiça Criminal. À convite, exerceu por 09 anos, de 21/05/2007 até 01/06/2016, o cargo de Promotora de Justiça Corregedora. Obteve vários votos de louvores por sua atuação na Corregedoria

Esta é carreira da Promotora Dra. Rogéria Helena Cipriani que hoje nos deixa para seguir sua trajetória nessa Instituição que tanto nos orgulha e a mim de forma muito especial.

Lembro que, recentemente, em julgamento perante este Egrégio Colegiado, fiz menção ao excelente trabalho da Dra. Promotora de Justiça que,

combativamente, buscava a prisão de militares estaduais processados por terem, em tese, relação com o crime organizado e o tráfico de entorpecentes. Na ocasião, não me furtei, logo após lamentável manifestação desrespeitosa do advogado de uma das partes, da tribuna, faltando com o dever de urbanidade que deve nortear as relações profissionais dos operadores do direito, de pedir a palavra e desagravar a Dra. Helena, lembrando ao nobre causídico de seus deveres éticos e profissionais e enaltecendo o trabalho árduo e combativo da Promotora de Justiça na defesa da sociedade e dos valores éticos e morais que ela acreditava. Fui acompanhado, naquela tarde, logo após, pelo Dr. Procurador de Justiça Fábio Costa Pereira que, endossando minhas palavras, igualmente destacou a excelência do trabalho da Dra. Helena.

Mas sou daqueles que crê que nada acontece por acaso em nossas vidas. Quis o destino que a nobre Promotora de Justiça fosse agora labutar na Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, violência essa que é um dos flagelos atuais de nossa sociedade ainda marcada pela homofobia e machismo desarrazoados. Não é necessário lembrar que nossa Constituição Federal preconiza a igualdade de tratamento entre homens e mulheres.

Não devemos esquecer que este País só será verdadeiramente democrático e seus cidadãos e cidadãs verdadeiramente livres quando, sem prejuízo de sexo, raça, cor, classe, orientação sexual, credo político e religioso, condição física ou idade, for garantido igual tratamento e igual oportunidade de acesso às ruas, palanques, oficinas, fábricas, escritórios, assembleias e palácios e as mulheres forem verdadeiramente livres no seio de seus lares e de suas famílias.

Por isso, em boa hora, o destino se encarrega de colocar uma mulher dessa estirpe junto a tão importante serviço prestado pelo Poder Judiciário Gaúcho, que é o de dar proteção e amparo às mulheres vítimas de todo e qualquer tipo de violência doméstica e familiar.

Por falar em defesa de direito fundamentais, tão caros para mim, estudioso da matéria, gostaria de recordar aqui a petição feita por Isabel Francisca de

Souza, mulher preta e escrava, como ela mesma se descreve. Não há registro de suas datas de nascimento ou morte. Há apenas um registro fugidio de um fato expressivo da sociedade escravocrata, em que vivemos a maior parte de nossa história e que deixou marcas profundas entre nós até hoje, um dos motivos da criação, nos dias de hoje, da prestação jurisdicional junto às varas de combate à violência doméstica.

Falo da petição feita pela escrava Izabel Francisca de Souza, à Rainha, em 1780, no Recife, redigida por um procurador (o pedido foi atendido, pois o governador de Pernambuco intercedeu em seu favor).

Diz assim:

Senhora,

Diz Isabel Francisca de Souza, mulher preta e escrava de Bartolomeu de Souza, moradora em Pernambuco, que ela se acha atualmente no exercício de vender por toda aquela cidade os víveres do comum dela, em cujo emprego tem dado aos seu respectivo senhor cabedais avultados de seus lucros. E dos interesses da mesma tem a suplicante dado ao dito seu senhor para efeito de sua liberdade a quantia de duzentos e tanto mil réis, com cuja quantia ainda a sua ambição não se dá por satisfeita, obrigando cada vez mais a miserável suplicante a que no mesmo cativeiro seja eterna, não lhe querendo dar por aquele avultado preço de duzentos mil réis a liberdade que pelo direito divino e natural lhe é prometida. Em cujos obséguios e nos de maior caridade e pia clemência de Vossa Majestade recorre a suplicante para que se digne por seu especial mandado fazer ou pedir ordem ao governador daquela cidade para que este, fazendo vir à sua presença o suplicado e examinando a verdade do exposto, faça pôr a suplicante em sua liberdade natural, visto que além dos avultados interesses que da suplicante tem recebido, recebeu também a porção de duzentos e tantos mil réis para por eles a dar por liberta, o que com desumanidade não tem feito. Pede a Vossa Majestade que com mãe e benigna, amparo dos cativos e aflitos, se digne mandar pôr a suplicante em sua liberdade, na forma que suplica. Espera receber mercê.

Por certo que a escravidão de hoje é outra, pelo menos de maneira formal, porém o sofrimento daquela que vê sua dignidade desatendida é o mesmo.

Vejo nas linhas dessa pobre escrava à sua Rainha, os valores maiores Instituição do Ministério Público jurou defender e vejo na coragem de Isabel Francisca de Souza a mesma índole que move a brilhante carreira da Dra. Rogéria Helena Cipriani. A luta constante pelos direitos dos outros. Meus parabéns!!!!!!

Confesso aos Senhores que a saída da Dra. Promotora desta Casa de Justiça é uma perda lastimável para entrega de justiça que aqui se procura fazer. Todavia essa perda já está compensada pela vinda do meu dileto amigo e colega de assessoria, quando ainda no MP, o Dr. Tiago Moreira da Silva.

Boa sorte Dra. Helena; seja bem vindo Dr. Tiago.

Muito obrigado!!!!